CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620
Telefone: (27) 3232-1600 - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

PORTARIA CRCES Nº 100, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a composição da **Comissão de Auditoria e Perícia** do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CRCES nº 478, de 11 de abril de 2024, que instituiu a Comissão de Auditoria e Perícia no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRCES nº 149, de 08 de dezembro de 2020, que estabelece regras para a nomeação de membros das comissões técnicas e institucionais do CRCES;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão de Auditoria e Perícia;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Auditoria e Perícia, que passa a ter a seguinte formação:

1. Tamires Endringer Depes - ES 018389/O (Coordenadora);
2. Edimarcos Luchi - ES 011608/O (Coordenador Adjunto);
3. Alceu André Hübbe Pacheco - SC 021807/O;
4. Anderson Fumaux Mendes de Oliveira - RJ 112282/O;
5. Breno Mamari Pessoa - ES 015212/O;
6. Carlos André Moreira Chelfo - RJ 103927/O;
7. Daniel Augusto Aguiar Massucatti - ES 019770/O;
8. Danilo Moraes Silva Scopel - ES 018779/O;
9. Eron Santos Pimentel - MG 097789/O-T;
10. Jussara Plácido Rangel Pereira - ES 016130/O;
11. Klaus Xavier de Oliveira - ES 011491/O;
12. Neuzimeire Siqueira do Amaral - ES 009267/O;
13. Rodrigo Simões Vaillant - ES 017972/O;
14. Roossewelth Correa Baldez Júnior - ES 011621/O;

15. Stael Luchi Brunow - ES 011749/O.

Art. 2º. Havendo necessidade, a Comissão poderá requerer à Presidência do CRCES a convocação de especialistas para auxiliarem nos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCES nº **094**, de 22 de outubro de 2024.

Contador **Walterleno Maifrede Noronha**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha**, **Presidente**, em 28/11/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614018** e o código CRC **9572FDF4**.

Referência: Processo nº 9079618110000798.000001/2024-11 SEI nº 0614018